



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Administrativo nº 67246.024263/2020-54

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/GAP-RJ/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA.

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO (GAP-RJ)**, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 233 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0110-64, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Senhora **Cel Int ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA**, portadora da carteira de Identidade nº 444.411, expedida pelo COMAER, e CPF 047.905.397-92, representante legal, designada conforme Portaria GABAER nº 17/GC1, de 9 de janeiro de 2023, publicada no BCA nº 7, de 11 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DELURB AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.219.106/0001-49, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, COB 04 – PARTE, Centro, CEP 20.050-002 – Rio de Janeiro – RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. ANDRÉ FERRAZ DA SILVA**, inscrito no CPF 053.229.827-60 e na Identidade nº 2004105243– CREA-RJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 67246.024263/2020-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/GAP-RJ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/04/2024 a 13/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor em **12,334400%**, para o período acumulado de mar/2021 a mar/2022 e em **6,346040%** e para o período de mar/2022 a mar/2023, que passa a ser de R\$ 698.733,48, em conformidade com o Parecer Técnico, assinado pela Fiscal do Contrato 2º Ten Erika dos Reis.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3 TERMO ADITIVO - RETIFICADO PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	12/04/2024 10:50:42
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8dd81eb3a1163d8b6aa8198459ba0527
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ERIKA DOS REIS no dia 12/04/2024 às 07:57:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 12/04/2024 às 08:49:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA no dia 12/04/2024 às 08:55:11 no horário oficial de Brasília.